

DECRETO LEGISLATIVO N°. 532, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA À ILUSTRE SENHORA
NILZA ALVES DE ALMEIDA**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária da cidade de Patrocínio-MG à **Senhora Nilza Alves de Almeida**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, em data a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de junho de 2025.

Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Paulo César de Lima Junior - Peúca